

**1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

|                                                                                                         |                           |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| Município<br>Prefeitura Municipal de Santa Teresa                                                       |                           | CNPJ<br>27.167.444/0001-72                            |
| Endereço (Logradouro e Complemento)<br>Rua Darly Nerty Vervloet, 446                                    |                           | C.E.P.<br>29650-000                                   |
| Bairro<br>Centro                                                                                        | Município<br>Santa Teresa | Telefone<br>27 3259-3900                              |
| Página na Internet<br><a href="https://www.santateresa.es.gov.br">https://www.santateresa.es.gov.br</a> |                           | Endereço Eletrônico<br>gabinete@santateresa.es.gov.br |

**2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR**

|                                                                                                         |                               |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal<br>De Turismo e Cultura de Santa Teresa                                            |                               | CNPJ<br>27.167.444/0001-72                           |
| Endereço (Logradouro e Complemento)<br>Rua Ricardo Pasolini, 82                                         |                               | C.E.P.<br>29650-000                                  |
| Bairro<br>Centro                                                                                        | Município<br>Santa Teresa. ES | Telefone:<br>27 3259-2357                            |
| Página na Internet<br><a href="https://www.santateresa.es.gov.br">https://www.santateresa.es.gov.br</a> |                               | Endereço Eletrônico<br>cultura@santateresa.es.gov.br |

**Informações Bancárias**

|                   |                       |                                 |                                      |
|-------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Banco<br>Banestes | Agência<br>[REDACTED] | Nº Conta Corrente<br>[REDACTED] | CNPJ da Conta Corrente<br>[REDACTED] |
|-------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|

**3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA**

|                                                                        |                                   |                        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Prefeito Municipal<br><b>Kleber Medici da Costa</b>                    |                                   | C.P.F.<br>[REDACTED]   |
| Nº RG<br>[REDACTED]                                                    | Órgão Expedidor<br>[REDACTED]     | Telefone<br>[REDACTED] |
| Cargo<br><b>Prefeito</b>                                               | Endereço Eletrônico<br>[REDACTED] |                        |
| Endereço (Logradouro e Complemento)<br>[REDACTED]                      |                                   | C.E.P.<br>[REDACTED]   |
| Gestor do Fundo Municipal de Cultura<br><b>Ronald Rodrigues Vieira</b> |                                   | C.P.F.<br>[REDACTED]   |
| Nº RG<br>[REDACTED]                                                    | Órgão Expedidor<br>[REDACTED]     | Telefone<br>[REDACTED] |
| Cargo<br><b>Secretário Municipal de Turismo e Cultura</b>              | Endereço Eletrônico<br>[REDACTED] |                        |
| Endereço (Logradouro e Complemento)<br>[REDACTED]                      |                                   | C.E.P.<br>[REDACTED]   |

**4. Identificação do Objeto**

| Período de Execução |               |
|---------------------|---------------|
| Início              | Término       |
| Março /2023         | Novembro/2027 |

**4.1 - Apresentação**

Município cercado pelas montanhas da região serrana, Santa Teresa integra a Região Turística dos Imigrantes e a Rota Imperial, estando entre os destinos turísticos mais importantes do Espírito Santo.

Cultura marcante, patrimônio ambiental e cultural preservados, clima de montanha, gastronomia e a vocação rural são os principais atrativos de Santa Teresa.

Com cerca de 40% de seu território coberto por Mata Atlântica preservada, destaca-se por ter uma das mais exuberantes biodiversidades do mundo. Terra dos beija-flores, das orquídeas e de Augusto Ruschi, Patrono da Ecologia no Brasil.

Berço da colonização italiana no Brasil teve sua história iniciada em 1874. Para completar, é o maior produtor de uva e vinho do Espírito Santo.

A história de Santa Teresa se inicia no ano de 1874 com a vinda da primeira leva de imigrantes italianos ao Brasil, a bordo do navio a vela "La Sofia". Vindos do norte da Itália, por meio da Expedição Tabacchi. O navio "La Sofia" chegou ao Porto de Vitória em 21 de fevereiro de 1874 com 386 famílias, cujo destino foi a Colônia de Nova Trento, hoje distrito de Santa Cruz, município de Aracruz – ES. Entretanto o empreendimento não prosperou devido as condições de vida oferecidas.

Após o ocorrido, um grupo de imigrantes seguiu para as colônias do Sul do Brasil, enquanto outros 145 italianos ficaram hospedados em barracões localizados em Vitória, à espera de um destino para fixarem-se. Tempos depois aceitaram a proposta do governo estadual para se instalassem na Colônia Imperial de Santa Leopoldina. Chegando a Colônia seguiram por trilhas abertas em meio à floresta, a pé ou no lombo de animais, até alcançarem os lotes que ocupariam no Núcleo do Timbuhy, território do atual Município de Santa Teresa – ES.

Oficialmente, a imigração italiana passou a ser incentivada pelo governo com a chegada do navio "Rivadavia", que aportou em 31 de maio de 1875, com 150 famílias italianas, encaminhadas para Colônia de Santa Leopoldina, dentre as quais 60 famílias seguiram para o Núcleo Timbuhy. Em 26 de junho de 1875 ocorreu o sorteio dos lotes territoriais, onde os imigrantes puderam edificar suas casas, cultivar o solo e criar suas famílias.

As correntes migratórias provenientes da Itália continuaram a chegar em solo espírito-santense e, em 1877 chegaram os primeiros alemães, suíços e poloneses.

Os colonos se dedicavam à agricultura, com destaque para o cultivo do café e grãos diversos. A criação do bicho da seda e o plantio de videiras foram experiências bem sucedidas semelhantes às culturas cultivadas na região de Trento, na Itália.

Data de Fundação do Município: 26 de junho de 1875

Data da Emancipação do Município: 22 de fevereiro de 1891

População com descendência italiana no Município: aproximadamente 90% (Vice-consulado Italiano no Espírito Santo - 2010)

A Biblioteca Pública Municipal Orlando Nascimento, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Teresa, ES construída na primeira metade do século XX, em estilo semelhante ao neoclássico, foi sede da antiga cadeia pública, sendo, portanto, um imóvel pertencente ao Estado do Espírito Santo, cedida ao Município, através do Termo de Cessão de Uso Nº 03 /2013 para instalação exclusivamente da nova Sede da Biblioteca Pública Municipal, termo esse vigente até 2033. O referido imóvel de interesse histórico de preservação encontra-se na área da poligonal delimitada pelo Tombamento do Sítio Histórico de Santa Teresa, conforme o processo que tramita no Conselho Estadual de Cultura – CEC, sob o nº 62749994/2013. Solicitação aprovada em 14/03/2019, por meio de Parecer Técnico da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos- CPABMA 0014/2019.

Ao longo dos anos, passou por algumas reformas internas para se adequar ao uso de finalidades distintas da atual, uma vez que também já foi sede do Setor de Merenda Escolar, Superintendência e Secretaria Municipal de Educação, mas sempre preservando sua fachada.

O imóvel da Biblioteca Municipal Orlando Nascimento foi o escolhido pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico CMCPHA, instituído pela Lei Municipal Nº 2.093/2010 e suas posteriores alterações, em Assembleia Ordinária, no dia 02 de agosto e em Extraordinária, o dia 15 de setembro do corrente, para participar do Programa de Coinvestimento – “Fundo a Fundo Patrimônio” voltado para revitalização do patrimônio material tombado do Estado no Eixo Estratégico I, Elaboração de Projeto Executivo. O Município instituiu a Lei Nº 2.573/2015 - Fundo Municipal de Cultura de Santa Teresa se enquadrando nos requisitos para concorrer aos editais do Fundo a Fundo do Estado.

**Objetivo Geral**

Tornar a biblioteca um centro de convivência para atender a diversos públicos desde a primeira infância a terceira idade.

#### Objetivo específico

- tornar o ambiente acessível, acolhedor, iluminado, ventilado;
- Proporcionar uma área de convivência externa;
- ampliar o espaço destinado a crianças;
- Delimitar área adequada para copa fora do ambiente interno;
- Proteger o acervo de possíveis danos causados pela estruturação inadequada.



#### 4.2 - Justificativa

O recebimento deste recurso será de grande valia para melhor atender às necessidades dos munícipes, para concretização deste sonho se faz necessário um Projeto de Reforma e Adequação de Uso do Espaço à finalidade de uma biblioteca. Esta intervenção irá promover a acessibilidade do ambiente e realocar os espaços para adequar às normas técnicas e transformá-lo em uma biblioteca viva.

No que se refere à acessibilidade, a reforma incluirá rampas e corrimãos, além de eliminar degraus nos acessos dos compartimentos internos e reorganizar o espaço. Sugere-se deslocar os banheiros para o fundo e deixá-los mais próximos da área posterior e acessíveis ao uso para crianças e cadeirantes, incluindo bacia sanitária adequada, barra de segurança e a pia com lavatório em altura adequada para atender a esse público.

Outra intervenção necessária é a retirada da meia-parede que divide a cozinha para ampliar o espaço de circulação, bem como o seu deslocamento para os fundos do imóvel, uma vez que gordura e vapor danificam os livros. Ainda no que se refere ao bloco principal que abriga as estantes e livros, há infiltrações no telhado e falta de manutenção das alvenarias, piso e esquadrias; se faz necessário adequação da rede hidráulica, de esgoto e elétrica.

Na parte posterior há uma varanda coberta com telhado em estrutura de madeira, pontaleado sobre estrutura de madeira e vedado com telhas cerâmicas, área essa totalmente aberta, localizada próxima ao rio que confronta o imóvel aos fundos, tornando-a um espaço pouco aconchegante e subutilizado, principalmente, no inverno devido ao frio. Para melhor aproveitamento dessa área, sugere-se fechamento e vedação da mesma para ser um espaço multiuso, para abrigar uma videoteca, ser um espaço de contação de história, lançamento de livros e afins, substituindo ainda o telhado por uma cobertura sustentável com iluminação natural e implantando rede lógica para atender o espaço multiuso. E o local onde hoje há uma horta, tornar-se uma área permeável, colaborando com a drenagem urbana.

Em termo gerais, não há sistema de isolamento acústico, fundamental para uma biblioteca localizada em uma Avenida bastante movimentada, fazendo-se necessária uma adequação das alvenarias de vedação externa. E por fim, manutenção das pinturas das fachadas frontal e laterais.

Esta reforma e adequação promoverá interface com a ODS11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, a qual visa tornar as cidades e assentamentos humanos mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Uma das diretrizes dela é fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do mundo. A Biblioteca Municipal de Santa Teresa é um símbolo cultural, que promove a manutenção da memória afetiva da população, cria coesão e circula os saberes através das gerações, resgata o gosto pela leitura e promove o fortalecimento da educação.

**5. Plano de Aplicação**

| Natureza da Despesa |                                           | SECULT<br>(R\$) | Município<br>(R\$) | Total<br>(R\$) |
|---------------------|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| Código              | Especificação                             |                 |                    |                |
| 4.4.41.42           | Auxílios                                  | 38.329,63       | --                 | 38.329,63      |
| 4.4.41.42           | Auxílios                                  | --              | 405,12             | 405,12         |
| 4.4.41.42           | Aditivo (Auxílios / Aplicação Financeira) | 6.493,75        | --                 | 6.493,75       |
| Total Geral (R\$)   |                                           |                 |                    | 45.228,50      |

**6. Metas a Serem Atingidas****6.1 - Metas Físico-Financeiras****Meta 1 – Eixo I –Elaboração de projeto executivo.****Ações**

O valor total previsto para a contratação deste Projeto é de **R\$ 45.228,50** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e contempla a elaboração dos projetos executivos necessários à restauração do imóvel, compreendendo: projeto arquitetônico; levantamento arquitetônico; projeto estrutural (incluindo fundações); projeto de estrutura metálica; projeto hidrossanitário; projeto elétrico (cargas e redes elétricas); sistema de cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização); sistema de prevenção e combate a incêndio; projeto de climatização e conforto ambiental; sistema de alarme e CFTV; e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas SPDA (para-raio)

Para a execução dessa meta, serão realizadas as seguintes ações:

- 1.1) **Prospecção e levantamento** das instalações atuais do imóvel: arquitetônico, redes hidrossanitárias e cargas elétricas;
- 1.2) Apresentação por parte do contratado de um **pré-projeto** para aprovação do Conselho Estadual de Cultura - CEC - SECULT;
- 1.3) Elaboração do projeto arquitetônico;
- 1.4) Aprovação do projeto arquitetônico pelo Conselho Estadual de Cultura- CEC-SECULT, contemplando as definições de divisões dos compartimentos e revestimentos que serão utilizados
- 1.5) Realização dos **projetos executivos** contratados;
- 1.6) Apresentação e aprovação dos projetos executivos pela equipe técnica de engenharia e arquitetura municipal.
- 1.7) Elaboração de planilha orçamentária da obra.

**7. Cronograma de Execução****7.1 - Metas Físico-Financeiras**

| Meta                                                         | Ação                                                     | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador Físico |            | Duração        |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------|----------------|
|                                                              |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade          | Quantidade | Início         | Término        |
| <b>Eixo I –<br/>Elaboração de<br/>projeto<br/>executivo.</b> | <b>Editais</b>                                           | Abertura do Edital de contratação                                                                                                                                                                                                                                                              | Editais          | 1          | Agosto /2026   | Outubro/2026   |
|                                                              | <b>Prospecção e<br/>Levantamento<br/>das Instalações</b> | Arquitetônico,<br>Redes hidrossanitárias<br>Cargas elétricas;                                                                                                                                                                                                                                  | Projeto          | 3          | Novembro/2026  | Dezembro/2026  |
|                                                              | <b>Pré-projeto</b>                                       | Arquitetônico, estrutural (inclusive fundação),<br>de estrutura metálica, hidrossanitário, redes<br>elétricas, sistema de cabeamento estruturado<br>(voz, dados e sonorização), prevenção e<br>combate a incêndio, climatização e conforto<br>ambiental, alarme e CFTV e SPDA (para-<br>raio); | Projeto          | 1          | Janeiro /2027  | Fevereiro/2027 |
|                                                              | <b>Projeto<br/>arquitetônico</b>                         | Contemplando divisões dos compartimentos<br>internos e materiais de revestimento;                                                                                                                                                                                                              | Projeto          | 1          | Fevereiro/2027 | Março/2027     |
|                                                              | <b>Aprovação<br/>projeto<br/>arquitetônico</b>           | Aprovação pelo Conselho Estadual de Cultura<br>- CEC-SECULT                                                                                                                                                                                                                                    | Projeto          | 1          | Março/2027     | Mai/2027       |



|  |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |    |             |               |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------------|---------------|
|  | <b>Projetos Executivos</b>           | Arquitetônico, estrutural (inclusive fundação), de estrutura metálica, hidrossanitário, redes elétricas, sist. de cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização), prevenção e combate à incêndio, climatização e conforto ambiental, alarme e CFTV e SPDA (para-raio). | Projeto  | 11 | Maio/2027   | Julho/2027    |
|  | <b>Aprovação Projetos Executivos</b> | Aprovação das planta baixas, vistas e cortes transversais por equipe técnica.                                                                                                                                                                                             | Projeto  | 11 | Julho /2027 | Agosto/2027   |
|  | <b>Planilha Orçamentária</b>         | Planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços.                                                                                                                                                  | Planilha | 5  | Agosto/2027 | Setembro/2027 |

**8. Detalhamento das Despesas****8.1 – Contribuições ou Auxílios**

| Meta                                                 | Ação                                             | Especificação                                                                                                            | Indicador Físico |            | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------------|-------------------|
|                                                      |                                                  |                                                                                                                          | Unidade          | Quantidade |                      |                   |
| <b>Eixo I –<br/>Elaboração de projeto executivo.</b> | <b>Prospecção e Levantamento das Instalações</b> | Arquitetônico                                                                                                            | M2               | 170,00     | 12,47                | 2.119,90          |
|                                                      |                                                  | Redes hidrossanitárias                                                                                                   | M2               | 170,00     | 5,09                 | 865,30            |
|                                                      |                                                  | Cargas elétricas                                                                                                         | M2               | 170,00     | 5,46                 | 928,20            |
|                                                      | <b>Projetos Executivos</b>                       | Arquitetônico                                                                                                            | M2               | 170,00     | 64,84                | 11.022,80         |
|                                                      |                                                  | Estrutural (inclusive fundação)                                                                                          | M2               | 170,00     | 39,41                | 6.699,70          |
|                                                      |                                                  | Estrutura metálica                                                                                                       | M2               | 170,00     | 32,60                | 5.542,00          |
|                                                      |                                                  | Hidrossanitário                                                                                                          | M2               | 170,00     | 24,42                | 4.151,40          |
|                                                      |                                                  | Redes elétricas                                                                                                          | M2               | 170,00     | 26,51                | 4.506,70          |
|                                                      |                                                  | Sistema de cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização)                                                             | M2               | 170,00     | 13,19                | 2.242,30          |
|                                                      |                                                  | Prevenção e combate à incêndio,                                                                                          | M2               | 170,00     | 6,57                 | 1.116,90          |
|                                                      |                                                  | Climatização e conforto ambiental,                                                                                       | M2               | 170,00     | 10,29                | 1.749,30          |
|                                                      |                                                  | Alarme e CFTV                                                                                                            | M2               | 170,00     | 5,35                 | 909,50            |
|                                                      |                                                  | SPDA (para-raios)                                                                                                        | M2               | 170,00     | 6,57                 | 1.116,90          |
|                                                      | <b>Planilha Orçamentária</b>                     | Planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços. | M2               | 170,00     | 13,28                | 2.257,60          |
| <b>Total (R\$)</b>                                   |                                                  |                                                                                                                          |                  |            |                      | <b>45.228,50</b>  |

**9. Cronograma de Desembolso****9.1 – SECULT**

| Janeiro 2023 | Fevereiro 2023 | Março 2023    | Abril 2023   | Maio 2023     | Junho 2023    |
|--------------|----------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|              |                | 8.021,40      |              |               |               |
| Julho 2023   | Agosto 2023    | Setembro 2023 | Outubro 2023 | Novembro 2023 | Dezembro 2023 |
|              |                |               |              |               | 30.308,23     |
| Janeiro 2024 | Fevereiro 2024 | Março 2024    | Abril 2024   | Maio 2024     | Junho 2024    |
|              |                |               |              |               |               |
| Julho 2024   | Agosto 2024    | Setembro 2024 | Outubro 2024 | Novembro 2024 | Dezembro 2024 |
|              |                |               |              |               |               |
| Janeiro 2025 | Fevereiro 2025 | Março 2025    | Abril 2025   | Maio 2025     | Junho 2025    |
|              |                |               |              |               |               |
| Julho 2025   | Agosto 2025    | Setembro 2025 | Outubro 2025 | Novembro 2025 | Dezembro 2025 |
|              |                |               |              |               |               |



|                 |                   |                  |                 |                  |                  |
|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Janeiro<br>2026 | Fevereiro<br>2026 | Março<br>2026    | Abril<br>2026   | Maio<br>2026     | Junho<br>2026    |
| Julho<br>2026   | Agosto<br>2026    | Setembro<br>2026 | Outubro<br>2026 | Novembro<br>2026 | Dezembro<br>2026 |
| Janeiro<br>2027 | Fevereiro<br>2027 | Março<br>2027    | Abril<br>2027   | Maio<br>2027     | Junho<br>2027    |
| Julho<br>2027   | Agosto<br>2027    | Setembro<br>2027 |                 |                  |                  |
| 9.2 – Município |                   |                  |                 |                  |                  |
| Janeiro<br>2023 | Fevereiro<br>2023 | Março<br>2023    | Abril<br>2023   | Maio<br>2023     | Junho<br>2023    |
|                 | 405,12            |                  |                 |                  |                  |
| Julho<br>2023   | Agosto<br>2023    | Setembro<br>2023 | Outubro<br>2023 | Novembro<br>2023 | Dezembro<br>2023 |
| Janeiro<br>2024 | Fevereiro<br>2024 | Março<br>2024    | Abril<br>2024   | Maio<br>2024     | Junho<br>2024    |
| Julho<br>2024   | Agosto<br>2024    | Setembro<br>2024 | Outubro<br>2024 | Novembro<br>2024 | Dezembro<br>2024 |
| Janeiro<br>2025 | Fevereiro<br>2025 | Março<br>2025    | Abril<br>2025   | Maio<br>2025     | Junho<br>2025    |
| Julho<br>2025   | Agosto<br>2025    | Setembro<br>2025 | Outubro<br>2025 | Novembro<br>2025 | Dezembro<br>2025 |
| Janeiro<br>2026 | Fevereiro<br>2026 | Março<br>2026    | Abril<br>2026   | Maio<br>2026     | Junho<br>2026    |
| Julho<br>2026   | Agosto<br>2026    | Setembro<br>2026 | Outubro<br>2026 | Novembro<br>2026 | Dezembro<br>2026 |
| Janeiro<br>2027 | Fevereiro<br>2027 | Março<br>2027    | Abril<br>2027   | Maio<br>2027     | Junho<br>2027    |
| Julho<br>2027   | Agosto<br>2027    | Setembro<br>2027 |                 |                  |                  |

## 10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Santa Teresa, ES, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja



execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Teresa, ES. Em 11 de agosto de 2026.

**Kleber Medici da Costa**  
Prefeito Municipal

**Ronald Rodrigues Vieira**  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RONALD RODRIGUES VIEIRA**  
SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA  
SMTC - SMTC - PMST  
assinado em 11/08/2026 15:37:50 -03:00

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEGOV - SEGOV - PMST  
assinado em 11/08/2026 14:41:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/08/2026 15:37:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRÉA GASPARINI MACIEL (SUPERINTENDENTE DE TURISMO E CULTURA - SUPTUR - SMTC - PMST)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DQQM29>